Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2023

PROCESSO SEI n.º 04016-00090231/2022-01

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **GRANMEDICA LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE BIN - ORGANIZADOR.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, o Senhor **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1**28** SSP/DF** e inscrito no CPF n.º **696.***.651-****, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GRANMEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **37.531.583/0001-97**, estabelecida na **R LIMEIRA, QUADRA52 LOTE 12 GALPAO01, JD GUANABARA**, **GOIANIA - GO**, CEP: **74.675-510**, telefone: **(62) 9249-8533**, e-mail: **abia_1608@hotmail.com**, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora **ABIA ESTER DE SOUZA FERNANDES**, portadora do RG n.º **552**** **- SSP/GO**, inscrita no CPF n.º **011.5**.***-30,** doravante denominada **CONTRATADA,** na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 136/2023 (113068030)**, apresentada pela área demandante (**179772525**);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (181668130 e 181668194);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (182686352 e 182746444); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 767/2025 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (183521598), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a:

a) A **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 136/2023 (113068030),** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **29 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2026**, com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

b) Alteração da Razão Social da **CONTRATADA.**

3. **DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R$ 44.700,30 (quarenta e quatro mil e setecentos reais e trinta centavos),** compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário.

ITEM	MV	DESCRITIVO	UNIDADE	TAMANHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8340	**CAIXA BINS**: Empilhável; Plástico; Encaixe para uni-los; Abertura frontal; Cor: azul **TAMANHO:** 12 x 15 x 25 - alt X larg X prof	UNIDADE	P	1561	R$ 7,30	R$ 11.395,30
02	8341	**CAIXA BINS**: Empilhável; Plástico; Encaixe para uni-los; Abertura frontal; Cor: azul **TAMANHO:** 15,5 x 22 x 34 - alt X larg X prof	UNIDADE	M	910	R$ 14,00	R$ 12.740,00
03	8342	**CAIXA BINS**: Empilhável; Plástico; Encaixe para uni-los; Abertura frontal; Cor: azul **TAMANHO:** 20,5 X 27 X 52 - alt X larg X prof	UNIDADE	G	914	R$ 22,50	R$ 20.565,00
VALOR TOTAL: R$ 44.700,30 (quarenta e quatro mil e setecentos reais e trinta centavos).							

4. **DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada a **Razão Social** da CONTRATADA, conforme alteração constante no Contrato social (187274067), nos seguintes termos:

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA**, denominada **GRAMMEDICA LTDA,** passa a utilizar a qualificação de **GRANMEDICA LTDA.**

5. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA QUINTA – Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA SEXTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

CONTRATADA:

ABIA ESTER DE SOUZA FERNANDES Representante Legal

GRAMMEDICA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **abia ester de souza fernandes**, **Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/11/2025, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **186412650** código CRC= **7A6E52E8**.